

# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.515, de 17 de fevereiro de 2023.

## Abre Crédito Especial, aponta recurso.

**RAMON KERN DE JESUS SILVA,** Prefeito Municipal de Taquari em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.642, de 17 de fevereiro de 2023.

#### **DECRETA:**



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

0020 – MDE
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE
12.361.47.2077 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1007 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE (2706)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de fevereiro de
2023.

## RAMON KERN DE JESUS SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda